



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG. PRESIDENTE: MARCELO DE JESUS MARTINS. Às 15:25 horas, do dia 22 de fevereiro de 2022, no Plenário Vereador Roberto Geraldo de Freitas, da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, estiveram presentes os Vereadores: Celso Andrade de Araújo, Claudio Ferreira de Andrade, Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Edson Gonçalves Gomes, Leandro Alves Rocha, Marcelo de Jesus Martins, Messias Moisés Veríssimo, Ramon Raimundo Romagnoli Costa, Renato José Amarante, Rodinei Gonçalves Duarte, Samuel Campos Ferreira Couto, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Havendo número regimental de presentes o Senhor Presidente, Marcelo de Jesus Martins, declarou aberta a reunião e solicitou o Vereador Dario Gonçalves de Oliveira para que fizesse a leitura do texto bíblico. Em seguida solicitou ao 1º Secretário Vereador Samuel Campos Ferreira Couto que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que depois de lida foi colocada em única discussão e votação, sendo aprovada pelos Vereadores presentes.

EXPEDIENTE: O expediente constou: **LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS E COMUNICAÇÕES:** OF. GAB.MMCJ Nº 193 e 197/2022 – Secretaria Municipal de Governo. Ofício FAP/MG 023/2022 – Federação de Entidades dos Aposentados e Pensionistas de Minas Gerais. **LEITURA DE PROPOSIÇÕES: ENTRADA À MESA:** **Projeto de Lei nº 016/2022** – Altera o inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 3.826, de 20 de setembro de 2017, que “Fixa o valor do auxílio-transporte concedido aos servidores públicos municipais e dá outras providências”. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 020/2022** – Autoriza a concessão de reajuste salarial aos profissionais da Educação, da Rede Municipal de Ensino, a partir do exercício de 2022. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 023/2022** – Altera a redação do Anexo IV, da Lei Delegada nº 03, de 03 julho de 2017. Autoria: Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 002-C/2022** – Reverte ao Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, bens sob o Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. **Requerimento nº 005/2022** - Autoria: Vereador Weberson Eduardo da Silva e outros. **Requerimento nº 006/2022** - Autoria: Vereador Messias Moisés Veríssimo. **Moção de Congratulação nº 006/2022** - Autoria: Vereador Samuel Campos Ferreira Couto. **Indicação nº 029/2022** - Autoria: Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Valter Bento Martins. **Indicação nº 032/2022** - Autoria: Vereador Claudio Ferreira de Andrade. **Indicações nº 036; 037 e 038/2022** - Autoria: Vereador Weberson Eduardo da Silva. **Indicação nº 045/2022** - Autoria: Vereador Renato José Amarante. **Indicação nº 046/2022** - Autoria: Dario Gonçalves de Oliveira, Delmário Gil Viana, Valter Bento Martins e Weberson Eduardo da Silva. Antes da Palavra Franca, o Presidente solicitou intervalo para análise do Projeto de Lei nº 018/2022, para que fosse colocado em discussão e votação nessa Plenária. **PALAVRA FRANCA:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: 1) Celso Andrade de Araújo. 2) Messias Moisés Veríssimo. Renato José Amarante. 3) Claudio Ferreira de Andrade. 4) Leandro Alves Rocha. 5) Edson Gonçalves Gomes. 6) Samuel Campos Ferreira Couto. 7) Marcelo de Jesus Martins. O Vereador Dario Gonçalves de Oliveira solicitou a retirada de tramitação do Projeto de Resolução nº 086/2021, de sua autoria. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Foi aprovado em **ÚNICA** discussão e votação, com Parecer favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, as seguintes Proposições: Com 12(DOZE) votos favoráveis e 01(UM) ausente, Vereador Valter Bento Martins, o **Requerimento nº 003/2022** - Autoria: maioria dos Vereadores. Com 11(ONZE) votos favoráveis e 02(DOIS) ausentes, os Vereadores Delmário Gil Viana e Leandro Alves Rocha, o **Requerimento nº 004/2022** - Autoria: Rodinei Gonçalves Duarte. Com 12(DOZE) votos favoráveis e 01(UM) ausente Vereador Valter Bento Martins a **Moção nº 005/2022** - Autoria: Vereador Renato José Amarante. Com 13(TREZE) votos favoráveis as **Indicações nº 1833/2021; 017 e 019/2022** - Autoria: Vereador Dario Gonçalves de Oliveira. **Indicações nº 001; 002; 024 e 034/2022** - Autoria: Vereador Renato José Amarante. **Indicações nº 022 e 023/2022** - Autoria: Vereador Rodinei Gonçalves Duarte. **Indicações nº 026; 027; 030; 031 e 033/2022** - Autoria: Vereador Claudio Ferreira de Andrade. **Indicação nº 035/2022** - Autoria: Vereador Weberson Eduardo da Silva. **Indicação nº 025/2022** - Autoria: Vereador Valter Bento Martins. Foi aprovado em **PRIMEIRA** discussão e votação, com Parecer favorável das Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas as seguintes Proposições: **Projeto de Lei nº 001-C/2022** – Reverte ao Controle Patrimonial da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, bens sob o Controle Patrimonial da Câmara Municipal de Ribeirão das Neves. **Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Lei nº 018/2022 – Dispõe sobre adequação salarial dos vencimentos dos Servidores Municipais ao Salário-Mínimo Nacional vigente, com base no art. 51 da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006 e no art. 64 da Lei Complementar nº 039, de 28 de dezembro de 2006. Autoria: Poder Executivo. Antes do encerramento o Sr. Presidente convocou Reunião Extraordinária para os dias 23 e 24 de fevereiro de 2022, às 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, e eu, Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022

//SG



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

LISTA DE PRESENÇA

4ª Reunião: (X) Ordinária () Extraordinária

Horário de início: 15:25 Horário de término: _____

Nº DE ORDEM VEREADORES		1ª	2ª	3ª
01	Celso Andrade de Araújo	•	•	
02	Claudio Ferreira de Andrade	•	•	
03	Dario Gonçalves de Oliveira	•	•	
04	Delmário Gil Viana	•	•	
05	Edson Gonçalves Gomes	•	•	
06	Leandro Alves Rocha	•	•	
07	Marcelo de Jesus Martins	•	•	
08	Messias Moises Veríssimo	•	•	
09	Ramon Raimundo Romagnoli Costa	•	•	
10	Renato José Amarante	•	•	
11	Rodinei Gonçalves Duarte	•	•	
12	Samuel Campos Ferreira Couto	•	•	
13	Valter Bento Martins	•	•	
14	Weberson Eduardo da Silva	•	•	

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.


Marcelo de Jesus Martins
Presidente 2022


Samuel Campos Ferreira Couto
1º Secretário 2022